



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 07/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **03/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Bahia, nº 69 – sala 005 – setor B, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-270, inscrita no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, neste ato representada pelo seu representante legal o Senhora **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.564.611-9 e CPF nº 092.094.049-80, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. Promover o reequilíbrio dos itens nº 135 e 193, da ata de registro de preços nº 07/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de medicamentos para atendimento à farmácia básica e enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Peritiba e para atendimento das ordens judiciais no decorrer do ano de 2022.

1.2. Fica concedido o reajuste de preços provocado pelo aumento do custo dos referidos medicamentos, conforme justificativa e comprovantes apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original, conforme abaixo:

Item	Saldo Quant.	Und.	Especificação do Produto	Marca	R\$ Unt. Antes do Acréscimo	% do acréscimo	R\$ Unt. após o acréscimo	R\$ total após o reajuste
135	8.000	COM P	11515 - Ibuprofeno 600mg cartela com 10cp	PRATI	0,154	18,88%	0,1831	1.464,80
193	29.000	COM P	12016 - Paracetamol 750mg.	BELFAR	0,11	16,61%	0,1283	3.720,70
Total								5.185,50

1.2. O valor total aditivado estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 5.185,50 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Sendo que o valor aditado a ata original foi de em R\$ 763,50 (Setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).



2. DA FISCALIZAÇÃO:

2.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 06/2022 de 04 de janeiro de 2022, sendo o servidor **MARLO DANIEL FINGER** e no caso de seu impedimento, a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 07/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 16 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal
Contratante

JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ
Fiscal do contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do contrato